

Rio Branco-Ac, 04 de Fevereiro de 2019.

À: CÂMARA DE MÂNCIO LIMA - ACRE


ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF. A CARTA CONVITE 001/2019

Abertura: 04/02/2019 - Hora: 09:00

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL
(MODELO)
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que recebemos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, o Edital e seus anexos da **CARTA CONVITE N.º 001/2019**, referente a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, neste município de Mâncio Lima /AC.


ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.044.736/0001-67

Rio Branco-Ac, 04 de Fevereiro de 2019.

À: CÂMARA DE MÂNCIO LIMA - ACRE


ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF. A CARTA CONVITE 001/2019

Abertura: 04/02/2019 - Hora: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente que nenhum servidor público do Município de MÂNCIO LIMA /ACRE integra nosso quadro técnico, e quadro da administração de nossa Empresa.



ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO ERELI - ME
CNPJ: 23.044.736/0001-67

Rio Branco-Ac, 04 de Fevereiro de 2019.

À: CÂMARA DE MÂNCIO LIMA - ACRE

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF. A CARTA CONVITE 001/2019


Abertura: 04/02/2019 - Hora: 09:00

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços/obras objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela CÂMARA, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços/obras e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a CONTRATANTE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços/obras licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.


ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.044.736/0001-67

Rio Branco-Ac, 04 de Fevereiro de 2019.

À: CÂMARA DE MÂNCIO LIMA - ACRE

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL


REF. A CARTA CONVITE 001/2019

Abertura: 04/02/2019 - Hora: 09:00

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

Empresa **ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELES – ME**, inscrita no CNPJ nº **23.044.736/0001-67**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preço em epígrafe, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.


ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.044.736/0001-67

Rio Branco-Ac, 04 de Fevereiro de 2019.

À: CÂMARA DE MÂNCIO LIMA - ACRE

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF. A CARTA CONVITE 001/2019

Abertura: 04/02/2019 - Hora: 09:00

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.044.736/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, portador do R.G. Nº. 392405 SSP/AC e do CPF/MF Nº. 719.430.212-87 DECLARA, que para fins do dispositivo no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)


ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.044.736/0001-67



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE



17/014322-8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

12600005488

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AC2201700058944

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

RIO BRANCO
Local

Nome: **ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EIRELI - ME**
Telefone de Contato: (68) 9976-5739

Assinatura: _____

22 Dezembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

9-1-18

Data

Assessor Técnico da JUCEAC

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

11/01/18

Data

Adelaide de Fátima Gonçalves Pereira

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1001272
EM 11/01/2018.

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME

Protocolo: 17/014.322-8

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1001272 em 11/01/2018 da Empresa ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME, Nire 12600005488 e protocolo 17/0143228 - 26/12/2017. Autenticação: 852CF9522B711B7261A0093E11D7555BF2EAF1. José Edson Figueiredo Dantas - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 17/014.322-8 e o código de segurança PMKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por José Edson Figueiredo Dantas - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME



1 – MARIA CÁSSIA DE ANDRADE FONTENELES, brasileira, natural de Tarauacá - Acre, solteira, nascida em 03/01/1987, empresária, CPF nº 944.333.562-04 – RG nº 1050747-7 – SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier nº 176 – Bairro João Eduardo I – Rio Branco – Acre – CEP 69911-466. Pelo presente, realiza a primeira alteração contratual de ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME – ME, a saber: alteração de Titular, alteração de Endereço dentro do mesmo município, alteração de atividades e Consolidação Contratual, sob as seguintes cláusulas:

1ª – A Titular, MARIA CÁSSIA DE ANDRADE FONTENELES, brasileira, natural de Tarauacá - Acre, solteira, nascida em 03/01/1987, empresária, CPF nº 944.333.562-04 – RG nº 1050747-7 – SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier nº 176 – Bairro João Eduardo I – Rio Branco – Acre – CEP 69911-466, titular da empresa, ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME, empresa de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Rio Branco – Estado do Acre, sito à Rua Gavião nº 1759 – sala A – Bairro Conjunto Adalberto Sena – CEP 69921-198, registrada na sessão realizada dia 31/07/2015 da Junta Comercial do Acre – JUCEAC sob nº 1260000548.8 – Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - sob nº 23.044.736/0001-67, pelo presente ato de alteração, transfere a título oneroso, a totalidade do capital social da empresa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ao Sr. JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tarauacá – Estado do Acre, nascido em 15/02/1984 - CPF nº 719.430.212-87 - cédula de identidade nº 392405 – SSP/AC – residente e domiciliado à Rua N-4 nº311 – casa – Bairro Conjunto Tucumã 2 – Rio Branco – Acre – CEP 69.919-805. Dando, pelo presente ato, plena, geral e raza quitação, para mais nada a reclamar seja a qualquer tempo e título for. Após a devida alteração, o novo titular da empresa, integraliza o capital social da empresa em moeda corrente do país, ficando, doravante, da seguinte forma:

JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO	100%	R\$ 150.000,00
--------------------------------	------	----------------

Parágrafo único - O titular, que ora ingressa na sociedade, assume o ativo com todas as contas a receber, e, o Passivo com todas as contas a pagar vencidas, vincendas e a vencer com Bancos, Fornecedores e Governos nas suas três esferas de poder: Federal, Estadual e Municipal e autarquias. Igualmente deverá informar a transferência do nome do responsável pela empresa, na Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS e CEF (fgts), enviando cópia da alteração para que o Serasa altere o cadastro de informações da empresa.

2ª – Alteração de Endereço – O endereço da empresa que é situado na Rua Gavião nº 1759 – sala A – Bairro Conjunto Adalberto Sena – Rio Branco – Acre – CEP 69921-198, por força da presente alteração, é alterado para a Rua N4 nº 299 – sala B – Bairro Conjunto Tucumã – Rio Branco – Acre – CEP 69919-805.

3ª Alteração de Atividades – Por força da presente alteração, as atividades, doravante serão:

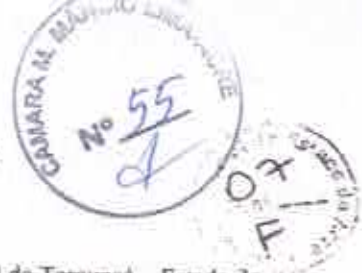
O objeto principal será: Construção de edifícios;

Parágrafo único – As atividades secundárias serão: Limpeza em prédios e domicílios; Obras de Terraplanagem; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras de Artes especiais; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica; Construção de Estações e Redes de Distribuição de energia Elétrica; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações; Construção de Redes e Transportes por Dutos, exceto para Água e Esgoto; Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; Obras de Montagem Industrial, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção contra Incêndio; Montagem e Instalações de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos.

À vista das modificações ora apresentadas, consolida-se o contrato social, com base nas seguintes cláusulas:

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME

"Contrato Social Consolidado"



1 - **JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tarauacá - Estado do Acre, nascido em 15/02/1984 - CPF nº 719.430.212-87 - cédula de identidade nº 392405 - SSP/AC - residente e domiciliado à Rua N-4 nº311 - casa - Bairro Conjunto Tucumã 2 - Rio Branco - Acre - CEP 69.919-805. Consolida o presente Contrato Social, com base nas cláusulas abaixo relacionadas:

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial: **ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Rua N4 nº 299 - sala B - Bairro Conjunto Tucumã - Rio Branco - Acre - CEP 69919-805.

2ª - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular, a saber:

JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO	100%	R\$ 150.000,00
---------------------------------------	-------------	-----------------------

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª - O objeto principal será: **Construção de edifícios;**

Parágrafo único - As atividades secundárias serão: Limpeza em prédios e domicílios; Obras de Terraplanagem; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras de Artes especiais; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica; Construção de Estações e Redes de Distribuição de energia Elétrica; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações; Construção de Redes e Transportes por Dutos, exceto para Água e Esgoto; Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; Obras de Montagem Industrial, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção contra Incêndio; Montagem e Instalações de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2015 (primeiro de agosto do ano de dois mil e quinze) e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa será exercida pelo titular, **JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva - judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Parágrafo único - O titular, assume o ativo com todas as contas a receber, e, o Passivo com todas as contas a pagar vencidas, vincendas e a vencer com Bancos, Fornecedores e Governos nas suas três esferas de poder: Federal, Estadual e Municipal e autarquias. Igualmente informará a transferência do nome do responsável pela empresa, na Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS e CEF (fgts), enviando cópia da alteração para que o Serasa altere o cadastro de informações da empresa

6ª - O Capital Social da empresa individual é indivisível perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderá ser cedido, transferido, alienado, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que é possuidor.

7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará como os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro da empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CAMARA DE REGISTRO E COMERCIO DO ESTADO DO ACRE
Nº 56
08

Parágrafo Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30(trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

10ª - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

11ª - Fica eleito o fórum da cidade de Rio Branco – Acre, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via, na presença de duas testemunhas.

Rio Branco, Ac, 10 de novembro de 2017.

2º Tabelionato de Rio Branco-AC

João Paulo Alves do Nascimento
JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO – TITULAR INGRESSANTE

Maria Cássia de Andrade Fontinelles
MARIA CÁSSIA DE ANDRADE FONTINELLES – TITULAR RETIRANTE

SECRETARIA DE REGISTRO E COMERCIO DO ESTADO DO ACRE
RUA ALBERTO DE LIMA, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - RIO BRANCO - AC
CEP: 68.010-000
FONE: (16) 3401.1234
FAX: (16) 3401.1234
E-MAIL: rca@juceac.ac.gov.br
www.juceac.ac.gov.br



Testemunhas:

1. *Edmir Bezerra dos Santos*

Nome: Edmir Bezerra dos Santos

RG nº - 0824905-5 / SSP/AC

CPF nº 045.631.582-91

2. *Paulo César Alves do Nascimento*

Nome: Paulo César Alves do Nascimento

RG nº 382333 SSP/AC

CPF nº 521.719.812-53



Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada MARIA CASSIA DE ANDRADE FONTINELLES Termo: 128474

Dou fe. Rio Branco-AC 11 de dezembro de 2017, Total = 3,20
Selo AF497280-20 Consulta: 0E58-8A3A-CD4F-F5AF

Consulta a autenticação em www.seloacre.com.br

Em Teste? *Rodolfo Emanuel de Oliveira Coelho* Verdade.

Rodolfo Emanuel de Oliveira Coelho
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1001272 EM 11/01/2018.

ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME

Protocolo: 17/014.322-8

Edson Figueiredo Dantas
SECRETARIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO



JUCEAC - SEDE

SEDE - JUCEAC



18/006.774-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12600005488

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

OK

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AC2201800003882

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223	-	-	BALANÇO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO BRANCO

Local

Nome: **ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME**

Telefone de Contato: (68) 9971-4675

Assinatura: _____

4 Maio 2018

Data

William Fernandes

Contabilista

CRC/AC - 921/0

CPF 196.679.572-68

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

04.05.2018

Data

Dienifan Pinheiro Lima
Secretária Geral da JUCEAC

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

04.05.18

Data

Maria do Socorro Bezerra Nobre
Vogal/FAEAC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1008997
EM 04/05/2018.

ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME

Protocolo: 18/006.774-5

Dienifan Pinheiro Lima
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1008997 em 04/05/2018 da Empresa ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME, Nire 12600005488 e protocolo 180067745 - 04/05/2018. Autenticação: 8C5A6D51302E6BBB24DADCD898F8EAC8AD343D6. Dienifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 18/006.774-5 e o código de segurança pTDI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018 por Dienifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral.

Dienifan Pinheiro Lima
Secretária Geral

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Nº 58
d

102
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL – ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua N4, 299 sala "B" – Bairro Conjunto Tucumã – Rio Branco – Acre – CEP 69919-805.
CNPJ nº 23.044.736/0001-67

ATIVO

CIRCULANTE	785.917,62
Caixa Geral	10.000,95
Banco Movimento	4.771,92
Faturas a Receber	771.144,75
NÃO CIRCULANTE	30.000,00
Créditos com Diretores	30.000,00
PERMANENTE	94.370,77
Imobilizado	94.370,77
TOTAL DO ATIVO	910.288,39

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, somando no ativo e passivo, o valor de R\$ 910.288,39 (novecentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) centavos).

PASSIVO

CIRCULANTE	181.678,18
Impostos e Contribuições	96.821,54
Fornecedores	84.856,64
NÃO CIRCULANTE	5.449,79
Parcelamentos/Financiamentos	5.449,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	723.160,42
Capital Integralizado	150.000,00
Lucro Líquido do Exercício	287.275,05
Lucros Acumulados	285.885,37
TOTAL DO PASSIVO	910.288,39

JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO – Empresário
CPF nº 719.430.212-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua N4, 299 sala "B" – Bairro Conjunto Tucumã – Rio Branco – Acre – CEP 69919-805.
CNPJ nº 23.044.736/0001-67

RECEITAS

RECEITAS GERAIS	1.713.655,70
Receitas da Venda de Serviços	1.713.655,70
(-) DEDUÇÕES S/ FATURAMENTO	(96.821,54)
(-) PIS	(11.138,76)
(-) COFINS	(51.409,67)
(-) ISSQN	(34.273,11)
RECEITA LÍQUIDA	1.616.834,16
(-)Custo Serviços Vendidos	(565.891,96)
LUCRO BRUTO	1.050.942,20
DESPESAS	(677.857,72)
DESPESAS PESSOAIS	(509.706,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	(126.113,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	(42.037,69)
LUCRO ANTES DO IR e da CSLL	373.084,48
(-) IR e CSLL	(85.809,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	287.275,05

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, apresentado um lucro líquido de R\$ 287.275,05 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

João Paulo Alves do Nascimento
JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO – Empresário
CPF nº 719.430.212-87

William Fernandes
Contabilista
CRC/AC - 921/0
CPF: 196.679.572-68

14.412.688/0001-21
W. G. FERNANDES - ME
Rua: Geraldo Mesquita nº 3
Sala 03 A - Altos
Est. Experimental - CEP: 69.918-202
RIO BRANCO - AC

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 1000997
EM 04/05/2018.
ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
Protocolo: 18006.774-5

Diênifan Pinheiro Lima
SECRETARIA GERAL

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME
Rua N4, 299 sala “B” – Bairro Conjunto Tucumã – Rio Branco – Acre – CEP 69919-805.
CNPJ nº 23.044.736/0001-67



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS DO BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2017.

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
	<u>815.917,62</u> 187.127,97 ILG = 4,36
ISG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
	<u>910.288,39</u> 187.127,97 ISG = 4,86
ILC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
	<u>785.917,62</u> 181.678,18 ILC = 4,33

William Fernandes
Contabilista
CRC/AC - 921/0
CPF: 196.679.572-68

WILLIAM MANOEL GOMES FERNANDES – CONTABILISTA
CRC/AC 921-0/8
CPF nº 196.679.572-68 – RG nº 128.004 – SSP/AC

JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO - TITULAR
CPF nº 719.430.212-67 - RG: 392405 - SSP/AC

14.412.688/0001-21
W. G. FERNANDES - ME
Rua: Geraldo Mesquita nº 21
Sala 03 A - Altos
Est. Experimental - CEP: 69.918-202
RIO BRANCO - ACRF



04
F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILLIAM MANOEL GOMES FERNANDES
REGISTRO.....	: AC-000921/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 196.679.572-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO BRANCO, 04.05.2018 as 12:51:30.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 12656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: W. G. FERNANDES - ME
NOME DE FANTASIA..	: ECOSERVICE
REGISTRO.....	: AC-000089/O-2
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 14.412.688/0001-21

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO BRANCO, 04.05.2018 às 12:52:40.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 12660.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: 23.044.728/0001-67
Razão Social: ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME

Reservado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(n) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Data da Validade: sexta-feira, 8 de março de 2019

AUTENTICAÇÃO Nº: 7D1-1BF-2C703-E10-314AD-A7-7-174

Código QR



Entenda pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151; Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabivota.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23044736/0001-67
Razão Social: ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI ME
Nome Fantasia: ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO
Endereço: R N4 299 SALA B / CONJUNTO TUCUMA / RIO BRANCO /
AC / 69919-805

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012302004923087110

Informação obtida em 24/01/2019, às 17:49:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/01/2019, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra Atlas Construção E Comércio Eirell, ou vinculado ao CNPJ 23.044.736/0001-67.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 7 de janeiro de 2019.

CERTIDÃO Nº: **001493752**
1493752

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme o protocolo de nº 18/017.735-4, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 1260000548-8, CNPJ 23.044.736/0001-67, ATIVA, com sede na RUA N4, 299, BAIRRO CONJUNTO TUCUMA, RIO BRANCO/AC. Certifica que foi registrado sob o 20150151217, em 31/07/2015, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1008997, em 04/05/2018, BALANCO, datada de 04/05/2018

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 14 de Dezembro de 2018. Nada mais.

Dienifan Pinheiro Lima
DIENIFAN PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA GERAL



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme o protocolo de nº 18/017.735-4, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 1260000548-8, CNPJ 23.044.736/0001-67, ATIVA, com sede na RUA N4, 299, BAIRRO CONJUNTO TUCUMA, RIO BRANCO/AC. Certifica que foi registrado sob o 20150151217, em 31/07/2015, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1008997, em 04/05/2018, BALANCO, datada de 04/05/2018

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 14 de Dezembro de 2018. Nada mais.

Dienifan Pinheiro Lima
DIENIFAN PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Nº 67
A

Data Emissão: 09/01/2019

Hora Emissão: 10:30

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Número: 623610

Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 172 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME

Inscrição Estadual:

01.047.334/001-90

Identidade:

CNPJ:

3.044.736/0001-67

CPF:

Endereço:

N4, Nº 299 - Bairro: CONJUNTO TUCUMA, CEP: 69.919-805

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2019, 10:36

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

PARA FINS LICITATÓRIO E RECEBIMENTO

Data de Validade:

09/03/2019

Código de Autenticidade:

97c71fb6a77c4c8b

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.044.736/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:59 do dia 12/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2019.

Código de controle da certidão: 3754.A4D8.FB17.EC6F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.044.736/0001-67

Certidão nº: 167119150/2019

Expedição: 01/02/2019, às 13:59:49

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.044.736/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.044.738/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R N4

NÚMERO
299

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
69.919-805

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO TUCUMA

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 9976-5739

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 14:03:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 19595/2018



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

Certidão Referente a EMPRESA

Atividade Econômica: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias

Início de Atividade: 31/07/2015

C.M.C.: 9014829

Contribuinte: ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME CPF/CNPJ: 23.044.736/0001-67

Endereço: RUA GAVIÃO Nº: 1759 Complemento: SALA A \$COMPLEMENTO

Bairro: CONJUNTO ADALBERTO SENA

Data de Expedição: 19/11/2018 08:29:06 Validade: 18/01/2019

Nº de Autenticidade: 7AA6.E5D0.43F1.CCB4.1034.BFF8.A021.D04A.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 19/11/2018 08:29:06.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Observações:

Rio Branco-Ac, 04 de Fevereiro de 2019.

À: CÂMARA DE MÂNCIO LIMA - ACRE

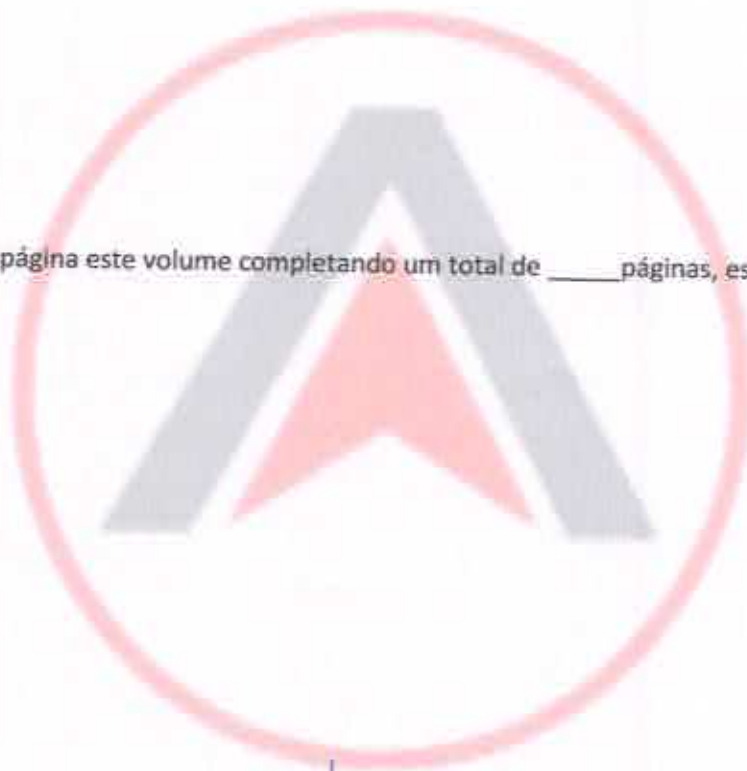
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF. A CARTA CONVITE 001/2019

Abertura: 04/02/2019 - Hora: 09:00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página este volume completando um total de _____ páginas, está incluída.



[Handwritten Signature]
ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.044.736/0001-67